DECRETO nº 024/2011

"Abre Crédito Suplementar."

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.217/2010, de 22 de dezembro de 2010, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.163 – Manutenção do Projeto de Equoterapia
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 3.000,00

Art. 2º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), de acordo com o disposto no Art. 5º, IV da Lei Municipal nº 1.217/2010, de 22 de dezembro de 2010, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.034 – Ampliação e Conservação de Sistema de Esgoto – Urbano
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações. R$ 20.000,00

Art. 3º - A suplementação de que trata este Decreto será coberta com redução no valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.163 – Manutenção do Projeto de Equoterapia
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. Terc. – Pessoa Física. R$ 3.000,00

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
2.031 – Programa de Habitação Urbana
4.4.90.61.00.00.00 Aquisição de Imóveis R$ 20.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 24 de março de 2011.

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 24 de março de 2011.

CASSIANA ELISA VENDRUSCOLO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento